

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
(DNIT)**

**NOTA REVISIONAL Nº 21
Ref.: Setembro 2017**

**OBJETIVO II – PESQUISA NACIONAL DE
PREÇOS DOS INSUMOS (MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)**

Contrato 559/2018

FGV IBRE / SIMG / 043 / 2019

30 de janeiro de 2019

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV
INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA - IBRE**

NOTA REVISIONAL Nº 21 – Ref.: Setembro 2017

**OBJETIVO II – PESQUISA NACIONAL DE PREÇOS DOS INSUMOS (MATERIAIS,
EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)**

Contrato 559/2018

FGV IBRE / SIMG / 043 / 2019

**Rio de Janeiro
2019**

NOTA REVISIONAL Nº 21 – Ref.: Setembro 2017**OBJETIVO II. PESQUISA NACIONAL DE PREÇOS DOS INSUMOS (MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA)**

Em conformidade com as normas adotadas pelos Institutos de Pesquisas e de acordo com os processos internos de revisão periódica, observando a boa-fé e a transparência estatística, a Fundação Getúlio Vargas, por intermédio do Instituto Brasileiro de Economia – IBRE, informa que processou a revisão dos valores divulgados na Pesquisa de Preços Referenciais – Setembro/2017 – SICRO, para o item “E9645 – Caminhão aplicador de material termoplástico”.

De acordo com o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes – Volume 03 – Equipamentos, o caminhão E9645 – Caminhão aplicador de material termoplástico é composto por um Caminhão Plataforma de PBT 24.100 kg e pelo Equipamento de Demarcação de Faixas montado sobre o chassi.

Foi constatada não-conformidade na composição do preço do equipamento no mês de referência de Setembro/2017, uma vez que este não considerava o preço de aquisição do implemento para executar a demarcação das faixas.

Tendo em vista a necessidade de emissão de nota revisional para a correção do preço de aquisição do referido equipamento, e sabendo que o chassi do referido equipamento foi alterado na pesquisa de Preços Referenciais - Novembro/2017, em função da revisão das combinações entre chassis e implementos no âmbito do SICRO, (Conforme ocorrência nº 132 do Relatório de Ocorrências 2017). A FGV IBRE informa que procedeu com a correção do preço do item em todas as Unidades da Federação, considerando as duas ocorrências supracitadas, ou seja, a inclusão do implemento e a alteração do chassi, sendo os novos preços e parcelas de custos horários apresentados na Tabela 01, cabendo, para todos os fins, inclusive retroativos, a sobreposição dos novos preços aos valores anteriormente divulgados

Tabela 01 – Revisão dos custos horários do equipamento “E9645 – Caminhão aplicador de material termoplástico” - Ref.: Setembro/2017

CÓDIGO	UF	Valor Aquisição (R\$)	Custo Depreciação (R\$)	Custo de Oportunidade de capital (R\$)	Custo Seguros (R\$)	Custo Manutenção (R\$)	Custo Operação (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Custo Produtivo (R\$)	Custo Improdutivo (R\$)
E9645	AC	1.210.944,1558	51,8976	20,7590	8,6496	77,8464	79,5600	26,3114	265,0240	107,6176
E9645	AL	1.207.630,9085	51,7556	20,7022	8,6259	77,6334	73,0850	20,0698	251,8720	101,1535
E9645	AM	1.211.873,1986	51,9374	20,7750	8,6562	77,9061	69,0336	23,7153	252,0236	105,0839
E9645	AP	1.211.569,4244	51,9244	20,7698	8,6541	77,8866	73,3372	24,5455	257,1175	105,8937
E9645	BA	1.206.188,1927	51,6938	20,6775	8,6156	77,5407	65,2147	26,5779	250,3202	107,5648
E9645	CE	1.209.536,8802	51,8373	20,7349	8,6395	77,7559	66,5929	25,3803	250,9409	106,5920
E9645	DF	1.203.591,1346	51,5825	20,6330	8,5971	77,3737	69,1340	24,4899	251,8101	105,3024
E9645	ES	1.203.254,4514	51,5680	20,6272	8,5947	77,3521	68,5440	23,1802	249,8662	103,9701
E9645	GO	1.203.365,8354	51,5728	20,6291	8,5955	77,3592	69,6554	25,0042	252,8162	105,8016
E9645	MA	1.209.139,4423	51,8203	20,7281	8,6367	77,7304	65,5648	25,0374	249,5176	106,2225
E9645	MG	1.202.305,3687	51,5274	20,6109	8,5879	77,2911	68,5440	21,3970	247,9582	102,1231
E9645	MS	1.203.588,6031	51,5824	20,6329	8,5971	77,3736	73,3543	29,4561	260,9963	110,2685
E9645	MT	1.205.307,2473	51,6560	20,6624	8,6093	77,4840	73,6236	23,5893	255,6246	104,5170
E9645	PA	1.209.045,7785	51,8162	20,7265	8,6360	77,7244	66,3604	27,9626	253,2261	109,1413
E9645	PB	1.208.433,3788	51,7900	20,7160	8,6317	77,6850	65,2686	20,3569	244,4481	101,4945
E9645	PE	1.208.154,9192	51,7781	20,7112	8,6297	77,6671	73,0850	23,4274	255,2985	104,5463
E9645	PI	1.208.489,0708	51,7924	20,7170	8,6321	77,6886	67,1731	21,7860	247,7891	102,9274
E9645	PR	1.201.854,7702	51,5081	20,6032	8,5847	77,2621	62,9063	26,4698	247,3341	107,1657
E9645	RJ	1.201.907,9308	51,5103	20,6041	8,5851	77,2655	70,6199	24,7094	253,2943	105,4089
E9645	RN	1.209.081,2188	51,8178	20,7271	8,6363	77,7266	67,1095	26,6686	252,6858	107,8497
E9645	RO	1.209.392,5875	51,8311	20,7324	8,6385	77,7467	66,5856	22,6624	248,1967	103,8644
E9645	RR	1.214.060,1615	52,0311	20,8125	8,6719	78,0467	71,9712	20,3255	251,8588	101,8409
E9645	RS	1.203.829,0911	51,5927	20,6371	8,5988	77,3890	65,4718	22,8725	246,5617	103,7010
E9645	SC	1.202.606,6115	51,5403	20,6161	8,5900	77,3104	66,3800	22,3206	246,7574	103,0670
E9645	SE	1.206.957,5423	51,7268	20,6907	8,6211	77,5901	67,0238	21,9297	247,5821	102,9682
E9645	SP	1.200.821,9378	51,4638	20,5855	8,5773	77,1957	65,4620	25,3876	248,6719	106,0142
E9645	TO	1.205.717,3426	51,6736	20,6694	8,6123	77,5104	75,8880	22,9232	257,2768	103,8784

Fonte: FGV IBRE





FGV IBRE

**INSTITUTO
BRASILEIRO
DE ECONOMIA**



 fgv.br/ibre

